



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 062/2024

PUBLICADO EM

04 / 11 / 24



Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais

.....

RESOLVE:

Artigo 1º) – Conceder 10 dias de férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Jussara Sr. ^a **Luana Gomes de Carvalho**, referente ao período aquisitivo de 2024. Sendo registrado que o período será do dia 11 de novembro de 2024 até o dia 20 de novembro de 2024. Devendo retornar no dia 21 de novembro de 2024.

Artigo 2º) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 3º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (31-10-2024).



Adenilson José e Silva

-Presidente-